

PARECER Nº 928/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 234/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do vereador Marquito, acrescenta as alíneas "g" e "h" e cria o Parágrafo Único ao art. 15 da Lei 7329/69. Esta norma originalmente regulamenta a execução de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, e no referido artigo, estão determinados os elementos obrigatórios que devem constar em cada veículo de táxi.

Nesse sentido, a propositura estabelece que os veículos sejam dotados de ar condicionado, independente da categoria do taxi, bem como de câmeras de segurança para filmar quem adentra no veículo, o que neste caso acatará as responsabilidades estabelecidas quanto ao uso das imagens, respeitando a Lei Municipal nº 13.541/03.

Nos termos do projeto, os veículos não providos dos referidos itens obrigatórios, poderão realizar as devidas adaptações no prazo de 1 (um) ano.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE da proposta.

Tendo em vista que o projeto incrementa o conforto e a segurança oferecidos aos usuários do serviço de táxi de passageiros no município de São Paulo, apresentando, portanto, elevado interesse público, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 28/05/2013

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Senival Moura – PT

Souza Santos – PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP